



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011



INDICAÇÃO

Nº ___/2025

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, a criação de um Cemitério Público Municipal para Animais.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo sugerir a criação de um cemitério público de animais no município de Macaé, como medida de respeito à causa animal, à saúde pública e ao meio ambiente, além de atender à crescente demanda da população que convive com animais de estimação e enfrenta dificuldades na destinação adequada dos corpos após o falecimento dos mesmos.

Com o aumento expressivo do número de animais domésticos nos lares macaenses, tornou-se evidente a necessidade de políticas públicas que contemplem não apenas o bem-estar e a proteção dos animais durante sua vida, mas também uma destinação final digna e ambientalmente correta após sua morte. Atualmente, muitos tutores se veem obrigados a recorrer a práticas inadequadas, como o descarte em terrenos baldios, vias públicas, ou até mesmo no lixo comum, o que representa um sério risco à saúde coletiva e à contaminação do solo e dos recursos hídricos.

Além disso, o apego emocional entre humanos e seus animais de estimação é uma realidade consolidada em nossa sociedade. Para muitos cidadãos, cães, gatos e outros animais são partes integrante da família, e seu falecimento demanda um

Gabinete do Vereador Edson Chiquini da Silva
Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: edsonchiquini@cmmacae.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011



espaço de despedida e luto com dignidade. O cemitério público permitiria que essas pessoas tivessem um local apropriado para prestar homenagens e realizar os rituais de despedida de sus companheiros, assim, como ocorre com os seres humanos.

A criação de um cemitério público de animais em Macaé estaria alinhada com princípios de sustentabilidade, saúde ambiental e proteção animal. Poderia ainda ser integrada a ações de educação ambiental, com a devida regulamentação sobre sepultamento, cremação, identificação dos animais, e adoção práticas ecológicas no manejo dos restos mortais.

Portanto, esta indicação visa garantir dignidade aos animais mesmo após a morte, apoio aos tutores e famílias enlutadas, bem como o fortalecimento de políticas públicas voltadas à causa animal e à saúde pública no município. Contamos com o apoio do Executivo Municipal para análise e eventual implementaç

Sala de Sessões, 26 de agosto de 2025.

Edson Chiquini

Vereador Autor

Gabinete do Vereador Edson Chiquini da Silva
Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: edsonchiquini@cmmacaerj.gov.br